

PROCESSO SELETIVO 2019/2 – ESTUDANTES ESPECIAIS

EDITAL PPGHS N. 06/2019

O Programa de Pós-Graduação em História Social - PPGHS, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital da PROPPG/DPG/DAM a ser divulgado no site www.uel.br/proppg/inscricoes, torna público aos interessados, as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas para ingresso de Estudantes, na modalidade Especial, no nível de Mestrado, para o segundo semestre de 2019.

1. **VAGAS:** O número de vagas está indicado no quadro “disciplinas e vagas”.
2. **PÚBLICO ALVO:** Poderão participar do processo de seleção candidatos que tenham concluído curso de graduação.

Para aqueles que já são alunos de Programa de Pós-Graduação a forma de ingresso dá-se por meio dos procedimentos descritos ao final deste Edital, no item OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO.

3. **DURAÇÃO DA DISCIPLINA:** um período letivo – 05/08/2019 a 28/02/2020
4. **NÚMERO DE DISCIPLINAS A CURSAR:** na qualidade de “Estudante Especial”, o aluno poderá **cursar o máximo de 08(oito) créditos em disciplinas**. Caso o candidato já tenha cursado o número máximo de créditos em disciplinas permitido, não poderá se inscrever como “Estudante Especial”.
5. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos candidatos é feita pelo docente responsável pela disciplina, com base na avaliação do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a), apresentado na inscrição.
6. **INSCRIÇÕES:** 22 a 24 de julho de 2019

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá protocolar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, até o dia 15 de julho de 2019, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo, localizada no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 22 de julho de 2019, devendo realizar sua inscrição no período de 22 a 24 de julho de 2019 conforme informações do presente edital.

ATENÇÃO: não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado em História Social) para o qual está requerendo a isenção da taxa.

8. PROCEDIMENTOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

8.1 PRIMEIRO PASSO

Das 8h do dia 22 de julho às 12h do dia 24 de julho de 2019, o candidato deverá acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Especial optando por se inscrever em **até 03 (três) disciplinas**, assinalando, **obrigatoriamente**, a ordem de preferência.

8.2 SEGUNDO PASSO

Entrega de documentos (item 9), de 22 a 24 de julho de 2019, na Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu do CLCH (Sala 03), **no horário das 14h às 17h.**

9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: APENAS O CURRÍCULO (item "i") COM SEUS COMPROVANTES, DEVERÁ SER ENCADERNADO COM ESPIRAL. OS DEMAIS ITENS LISTADOS (a, b, c, d, e, f, g, h) NÃO PODERÃO SER ENCADERNADOS.

NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS LISTADOS ABAIXO.

- a) Fotocópia legível (frente e verso, sem tarja nem dobras) da Cédula de Identidade (R.G.), obrigatória para fins acadêmicos;
- b) Fotocópia legível do documento de CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação (frente e verso, sem tarja nem dobras);

Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- d) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- e) Fotocópia legível do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- f) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- g) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- h) Comprovante de inscrição emitido na internet onde constam as disciplinas escolhidas, **devidamente assinado**;
- i) Currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), documentado (com as cópias que comprovem as atividades listadas no currículo) e encadernado com espiral.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Inscrição via web	Das 8h do dia 22 de julho às 12h do dia 24 de julho de 2019
Entrega da documentação exigida para a efetivação da inscrição na Secretaria de Pós-Graduação do CCH	22 a 24 de julho de 2019
Análise dos pedidos pelo (a) docente responsável pela disciplina	26 de julho de 2019
Publicação do Resultado no site do Programa	29 de julho de 2019

11. DISCIPLINAS E VAGAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H./ CRÉDITOS	DOCENTE RESPONSÁVEL	DIA/ HORÁRIO	N. VAGAS
2 HIS 233	Tópicos Especiais em História: Didática da História - metodologias e práticas de pesquisa	45 horas / 3 créditos	Profa. Márcia Elisa Teté Ramos e Prof. Ronaldo Cardoso Alves	Quarta-feira e Sexta-Feira 14 às 18h	5
2 HIS 236	Tópicos Especiais em História: Tópicos Especiais em História: Cultura, Memória e Imagens	30 horas / 2 créditos	Profa. Angelita Marques Visalli	Quinta-feira 14h às 18h	5
2 HIS 237	Tópicos Especiais em História: História e Propaganda Política	60 horas / 4 créditos	Prof. José Miguel Arias Neto	Segunda-feira 14h às 18h	5
2 HIS 238	Tópicos Especiais em História: Instrumentos e técnicas de pesquisa histórica	30 horas / 2 créditos	Profa. Maria Renata da Cruz Duran	Segunda à sexta-feira 8h às 12h No período de 5 a 12/08 de 2019	5

12. RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site da PROPPG:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> e no site do Programa no dia **29 de julho de 2019** a partir das 17h.

Os procedimentos e documentação para a matrícula constarão do Edital de Resultados a ser divulgado no site do Programa: <http://www.uel.br/pos/mesthis/portal/>

Não informaremos resultado por telefone.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa: <http://www.uel.br/pos/mesthis/portal/> , obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa.

OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO:

MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DA UEL

Aluno regularmente matriculado em Programa (Mestrado ou Doutorado) na UEL poderá solicitar a matrícula em disciplina (s) ofertada (s) pelo Curso/Programa de interesse por meio do link Incluir Disciplinas no Portal do Estudante. O período de inclusão tem início com o período letivo dos Cursos da UEL (Calendário *Stricto Sensu*).

MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DE OUTRA IES

O Regulamento Geral dos cursos *Stricto Sensu* da UEL dispõe, em seu art. 27, sobre o ingresso de alunos regularmente matriculados em Cursos/Programas de outras IES, conforme segue:

Estudantes matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* de outras Instituições, devidamente reconhecidos pela CAPES, poderão cursar disciplinas como estudante especial, ofertadas a qualquer momento no período letivo pelos Programas da UEL, desde que sejam autorizados pelo docente responsável da disciplina e pelo Coordenador do Programa e atendam aos seguintes procedimentos:

- I. preenchimento do requerimento geral – formulário **ANEXO I** do presente Edital;
- II. apresentação do comprovante de matrícula da Instituição de origem;
- III. apresentação de uma carta do orientador recomendando a realização da disciplina.

Tais documentos, anexados ao requerimento geral, deverão ser protocolados no SAUEL que é o setor de protocolos de processos da UEL, **anteriormente ao início da disciplina, cujo período letivo está previsto para iniciar em 05/08/2019**. O referido pedido é enviado à Coordenação do Curso/Programa para análise. Se deferido, o requerente será convocado para realizar a matrícula com a apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia dos documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Reservista;
2. **Fotocópia autenticada** do Diploma de Graduação ou de documento equivalente (certificado de conclusão ou uma declaração/atestado de conclusão), bem como uma cópia do Histórico Escolar, sendo que até o término da disciplina, no caso de candidato aprovado no processo, é obrigatória a entrega do diploma.

Londrina, 02 de julho de 2019.

Coordenação do Programa

